SENTENÇA

Processo Digital n°: 4001648-44.2013.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Constrição / Penhora / Avaliação /

Indisponibilidade de Bens

Exequente: Caroline Marques Dotta
Executado: Luiz Antonio Dias Garcia

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.10 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento das quantias depositadas ás fls. 06 e 07, expedindo-se as respectivas guias.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de junho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA